



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000058

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/06000058

Número / Ano	000058/2024
Data / Horário	06/03/2024 - 14:58:57
Ementa	Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Diogo Martins Bogado, pelos relevantes serviços prestados ao município como árbitro de futebol.
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	38 02 f.s. 2
Número da Matéria	38
Emitido por	DaniFidelis

C M C M
Secretaria
Processo nº 58/2024
Rubrica [assinatura] Fis 02



CMCM
Secretaria
Processo nº 58/2024
Rubrica 03/03/24 Fls 03

07/03/24
03/03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 38/2024
AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

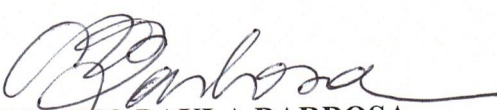
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
AO SR. DIOGO MARTINS BOGADO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Diogo Martins Bogado, pelos relevantes serviços prestados ao município como árbitro de futebol.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de março de 2024.


CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA
(GUTA)
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
11 03/03/24
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

DIOGO MARTINS BOGADO

TREINADOR DA ESCOLINHA DO FLUMINENSE (SELEÇÃO MACABUENSE)

FEITOS MARCANTES

* CAMPEÃO MACAENSE 2003 CATEGORIA SUB 13, VENCENDO A FORTÍSSIMA EQUIPE DO CIDADE DO SOL NA FINAL.

* 3º LUGAR NA MACAÉ CUP 2005, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MACAÉ, PERDENDO NA SEMI FINAL PARA EQUIPE DO INTERNACIONAL-RS, QUE VEIO A SER CAMPEÃO EM CIMA DA EQUIPE DO CRUZEIRO-MG.

* MULTICAMPEÃO DO TORNEIO INTERFLU NA SEDE DO FLUMINENSE FOOTBALL CLUB EM XÉREM, ONDE ATÉ HOJE A CIDADE DE CONCEIÇÃO DE MACABU É UMA DAS MAIS VENCEDORAS DO TORNEIO.

ARBITRO DE FUTEBOL

COMEÇOU SUA TRAJETÓRIA NO ANO DE 2008 NO FUTSAL, ONDE TEVE A OPORTUNIDADE DE REPRESENTAR NOSSA CIDADE EM DIVERSAS COMPETIÇÕES EM NOSSA CIDADE, REGIÃO, COMO JEEM E COPA MACABI TELAVIV NA CAPITAL DO ESTADO.

NO CAMPO INICIOU COMO ARBITRO ASSISTENTE (BANDEIRINHA), FAZENDO DIVERSAS FINAIS DE CAMPEONATO MACABUENSE DE BASE, VETERANOS E AMADOR, PASSANDO A ARBITRO PRINCIPAL, ONDE ATUA ATUALMENTE EM TODA NOSSA REGIÃO E FORA DO NOSSO ESTADO LEVANDO O NOME DE NOSSA CIDADE.

ANUALMENTE FAZ DE 120 A 150 JOGOS EM VARIAS CATEGORIAS E MODALIDADES, MAIS DE 100 FINAIS NA CARREIRA, AS MAIS MARCANTES, AS FINAIS DO CAMPEONATO MACAENSE CENTENÁRIO, CAMPEONATO CARAPEBUENSE, COPA UNIÃO, ALÉM DE ATUAR EM COMPETIÇÃO A NÍVEL NACIONAL COMO A BRASIL SOCCER CUP, MAIOR COMPETIÇÃO DO PAÍS EM CATEGORIA DE BASE NAS CATEGORIAS 14 E 16.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 58.100
Rubrica 03 Fls 03

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

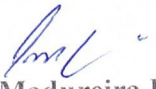
PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

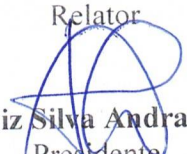
Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

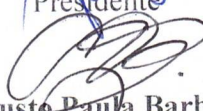
É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira

Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 59/2024
Assunto: Encaminhamento

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.460/24
Em:	19/03/24
Ass:	up

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas de **28/2024** a **46/2024** devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 11/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	/
Em:	/
Ass:	/

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2024

AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. ANDRÉA FÁTIMA MÉRIDA DA SILVA BERSOT.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Andréa Fátima Mérida da Silva Bersot, pelos 33 anos de relevantes serviços prestados ao município na área da educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 38/2024

AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. DIOGO MARTINS BOGADO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Diogo Martins Bogado, pelos relevantes serviços prestados ao município como árbitro de futebol.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 39/2024

AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. BENEDITO DE CARVALHO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Benedito de Carvalho, natural de Ourinhos/SP, por residir em Conceição de Macabu/RJ e contribuir com a comunidade há mais de vinte anos como taxista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 40/2024

AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARIA MARLI RODRIGUES DE FREITAS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Maria Marli Rodrigues de Freitas, pelos 44 anos de relevantes serviços prestados ao município na área da educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024